



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 048 /2016

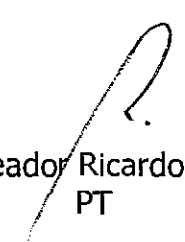
Gabinete do Vereador, 28 abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja incluído na LDO 2017 previsão orçamentaria para aquisição de terreno e construção do prédio próprio para o funcionamento do Conselho Tutelar.

Justificativa: A presente indicação atende a necessidade de que este órgão de atendimento a criança e adolescente tenha espaço apropriado e fixo para atendimento. Esta em consonância com o que vem sendo já discutido com a administração municipal pelo COMCRAD e as deliberações da ultima conferência municipal da criança e adolescente.


Vereador Ricardo Kraemer
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ricardo Kraemer